PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 549/2018: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI,** brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 639/2018 da Secretaria Municipal da Saúde de 25/10/2018.

Empresa: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME, CNPJ: 05.044.690/0001-02, com sede na cidade de Itaqui/RS, sito à Rua Tito Correa Lopes, n° 884, Bairro Chácara, CEP 97.650-000, Telefones (55) 3433-7063 / 9.9933-6022 / 9.8456-1954 neste ato representada por seu procurador Volnei Schweig, inscrito no CPF: 548.767.700-00 e RG: 9023515423, residente nesta cidade à Rua Tito Correa Lopes, n°884, Bairro Chácara.

1 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**Abacaxi pérola,** de primeira, in natura, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	IN NATURA	26	R$ 3,96	**R$ 102,96**
03	**Açúcar cristal,** branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade de no mínimo de 6 meses a um ano. Isento de mofo, de odores estranges. Pacote de 5 kg	Pacote	COLOMBO/ PATEKO/ ESTRELA	20	R$ 10,64	**R$ 212,80**
05	**Alho in natura**, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o	Kg	IN NATURA	5	R$ 29,50	**R$ 147,50**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
09	**Banana caturra, in natura**, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	IN NATURA	10	R$ 2,70	**R$ 27,00**
13	**Beterraba**, sem folhas, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	kg	IN NATURA	8	R$ 2,98	**R$ 23,84**
21	**Carne bovina**, moída de 2ª, teor de gordura entre 11a 15%.Embalagem constando validade e peso.	Kg	BAKLIZI	30	R$ 14,80	**R$ 444,00**
22	**Carne bovina de 2ª** com osso. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	BAKLIZI	40	R$ 13,65	**R$ 546,00**
23	**Carne de frango**, coxa e sobre coxa, sem dorso, congelada, Embalagem constando validade e peso.	Kg	LANGUIRU	40	R$ 6,62	**R$ 264,80**
24	**Carne de frango**, tipo peito, congelado, com no máximo 6% de água. (kg).Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	LANGUIRU	40	R$ 7,50	**R$ 300,00**
26	**Cebola**, sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	30	R$ 2,98	**R$ 89,40**
30	**Couve Verde**, maço, nova, com no mínimo 10 folhas cada maço de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade	Maço	IN NATURA	10	R$ 2,00	**R$ 20,00**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	semanal.					
31	**Creme de leite,** embalagem longa vida, 200gr, constando validade e peso.	Unidade	ITALAC / CCGL	25	R$ 2,53	**R$ 63,25**
36	**Ervilha em conserva,** data de fabricação e de validade mínima 6 meses a um ano. Embalagem 200 g	Unidade	BONA RE/ QUER O	20	R$ 1,70	**R$ 34,00**
40	**Feijão Preto, Tipo I**, constando de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, livres mofo e insetos. Validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica não tóxica e resistente de 01 kg	Kg	COSTE LINHA/ CALDO GROS SO	26	R$ 5,50	**R$ 143,00**
45	**Laranja para Suco**, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATUR A	30	R$ 2,28	**R$ 68,40**
52	**Mamão comum**, in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATUR A	10	R$ 5,80	**R$ 58,00**
55	**Margarina com sal,** informações nutricionais na embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote de 500 g	Unidade	SOYA/ PRIMÊ	20	R$ 3,80	**R$ 76,00**
59	**Milho em conserva**, com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Lata de 320 g (drenado 200gr)	Unidade	BONA RE/ QUER O	25	R$ 1,90	**R$ 47,50**
61	**Mortadela sem gordura**, fatiada, embalagem transparente, com	Kg	EXCEL SIOR/	12	R$ 7,55	**R$ 90,60**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B

	peso e validade impressos		LANGUIRU/ TCHE			
63	**Óleo de soja** (900 ml) óleo vegetal, validade mínima de seis meses, embalagens de plástico não tóxicas de 900ml	Unidade	SOYA/LEVE	60	R$ 3,58	**R$ 214,80**
64	**Orégano**, pacotes 100 g	Unidade	KITANO	2	R$ 8,68	**R$ 17,36**
65	**Ovos de galinha**, brancos (dúzia) embalados em caixa de papelão ou isopor, com dados de identificação e prazo de validade.	Dúzia	HECKLER/ GAZOLA	15	R$ 5,44	**R$ 81,60**
66	**Pão Francês** (cacetinho), com farinha especial, e com data de fabricação do dia da entrega. Peso de cada de 50 g/ unidade	Kg	ESTRELA	120	R$ 7,19	**R$ 862,80**
67	**Pão tipo Bolacha**, com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega e peso impressos na embalagem.	Kg	ESTRELA	32	R$ 5,69	**R$ 182,08**
68	**Pão doce tipo Cachorro-quente**,40 gramas cada.	Kg	ESTRELA	65	R$ 6,79	**R$ 441,35**
70	**Presunto** sem gordura com baixo teor de sal, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	LANGUIRU/ EXCELSIOR	20	R$ 13,99	**R$ 279,80**
71	**Queijo mussarela**, fatiado pasteurizado, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	FRIZZO/ TCHÊ MILK	32	R$ 26,80	**R$ 857,60**
79	**Tomate** paulista, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente validade semanal.	Kg	IN NATURA	40	R$ 3,74	**R$ 149,60**
						Total = R$ 5.846,04

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: Gestora Isolaine Figueredo Cardoso, Fiscal Morgana Hampel e Suplente Ramona Nogueira Castilhos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco)*** dias corridos após a emissão do empenho.

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, rua Bento Gonçalves n° 335, Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ R$5.846,04 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde Unidade 02 – Fundo Municipsl de Saúde Proj./Ativ.: 2076 – PAB – SAÚDE MENTAL Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 4590 TETO FIN SIH/SAI/SUS Reduzido: 3444	Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado Proj./Ativ.: 2076 – PAB – SAÚDE MENTAL Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 4220 CAPS Reduzido: 3650

Solicitação de Compras n° 161977.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 30 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria